PROJETO DE INDICAÇÃO Nº424/2021

Considerando-se que a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) orienta, coordena, protege e representa legalmente o setor do comércio no Município de Salvador;

Considerando-se a importância da Fecomércio-BA na garantia do retorno efetivo das atividades econômicas no Município pós Covid-19;

Considerando-se que o objetivo da criação do Comitê Náutico de Salvador, pela Prefeitura Municipal, é discutir estratégias para o fortalecimento do turismo e das atividades náuticas do Município;

Considerando-se que o turismo e as atividades náuticas influenciam diretamente no exercício e desenvolvimento comercial do Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que acrescente ao Comitê Náutico de Salvador a representação da Fecomércio (BA), afim de auxiliar e contribuir para o desenvolvimento do turismo e das atividades náuticas do Município de Salvador.

Salvador, 29 de julho de 2021



Republicanos